



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2024

O Plano de Contratações Anual está previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O Plano de Contratações Anual tem o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações, de acordo com o Art.12, §1º. Além disso é um instrumento de promoção da transparência e planejamento da governança pública.

Este documento deve ser divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do Plano de Contratações Anual é de caráter obrigatório, porém vai além disso, visto sua contribuição para o bom funcionamento na gestão de contratos e na redução de desperdícios, e auxilia e traz maior realismo para a elaboração dos orçamentos.

Objetivos

De acordo com o Decreto nº 10.947/2022 no Art. 5º, o regulamento define os objetivos para os órgãos e entidades, que são:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007

– e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

Responsáveis pela Gestão

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: Altair Panzera

Vice-Presidente: José João Machado Filho

Diretor Administrativo: Lucas Rafain Hobold

Contabilista: Gabriel Balboena

Controlador Interno: Carla Regina Rodrigues

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Metodologia adotada

Como consta no Art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do Plano de Contratações Anual é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do Plano de Contratações Anual foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que talvez haja necessidade de suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

Metodologia

Na Câmara Municipal de Manfrinópolis, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Orçamento 2024: Despesa Orçamentária

Lei Orçamentária para o ano de 2024 – Poder Legislativo Lei nº 839 de 2023

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00.00.00.00	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	963.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	10.000,00

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

3.1.90.94.00.00.00.00	1001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1001	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.596.000,00

No âmbito da Câmara Municipal de Manfrinópolis, a elaboração do Plano de Contratação Anual teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Material de Consumo (3.3.90.30.00)

1. Aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e material de copa e cozinha

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproximado em 2023	R\$ 9.500,00
Estimado em 2024	R\$ 13.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Material de limpeza para manter o ambiente salubre e gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara.

2. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas, canetas e afins)

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproximado em 2023	R\$ 1.300,00
Estimado em 2024	R\$ 3.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara utiliza-se de materiais de expediente para dar andamento nos processos administrativos e legislativos, sempre prezando pela economicidade e o bom funcionamento da casa.

3. Aquisição de chaves, placas, carimbos e afins

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproximado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	R\$ 1.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Havendo a necessidade e demanda será feito a aquisição.

4. Aquisição de gás de cozinha

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproximado em 2023	R\$ 360,00
Estimado em 2024	R\$ 450,00
Período provável	Todo o exercício.

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

Justificativa

A Câmara utiliza em média dois a três botijões de gás ao ano para atender as necessidades diárias.

Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52.00)

5. Aquisição de material de informática (computadores, carregador, nobreak, etc.)

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2023 R\$ 16.770,00

Estimado em 2024 R\$ 20.000,00

Período provável Primeiro semestre

Justificativa

A Câmara tem necessidade de fazer a troca de alguns computadores, visto que os mesmos já estão desgastados pelo tempo. Além de que estes equipamentos muitas vezes estragam.

6. Aquisição de materiais de instalação hidráulica e elétrica (canos, torneiras, caixa de descarga, tomadas, lâmpadas etc.)

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2023 R\$ 400,00

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Conforme necessidade

Justificativa

A Câmara fará a aquisição caso haja necessidade.

7. Aquisição de galeria de quadros legislativos e quadros de homenagem

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2023 Não realizada

Estimado em 2024 R\$ 5.000,00

Período provável Segundo semestre

Justificativa

A Câmara está em prédio novo desde final do ano de 2022 e ainda não fez a galeria com todos os quadros das legislaturas, devido a esta demanda pretende-se fazer aquisição. Quando feito homenagem a pessoas\entidades há necessidade de confecção de quadro específico.

8. Aquisição de mobiliário e cadeiras

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Aproximado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 55.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	A Câmara fará a aquisição de móveis e cadeiras novos para melhor conforto e condições de trabalhos aos servidores e vereadores desta casa.

9. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00**– Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	Há necessidade de comprar mais um aparelho de ar-condicionado para a sala do Presidente, visto que é a única sala que não tem o equipamento.

10. Aquisição de equipamentos de som, vídeo, microfones e afins

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00**– Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade
Justificativa	A Câmara possui uma câmera digital para as filmagens das sessões, porém, caso haja necessidade de troca, ou até mesmo aquisição de microfones e afins.

11. Aquisição de bandeiras, mastro e afins.

Elemento de Despesa **4.4.90.52.00**– Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 8.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	Há necessidade da compra de novas bandeiras e mastro, visto que elas se encontram desgastadas devido ao tempo que estão em uso, e a necessidade do hasteamento em frente ao prédio.

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Serviços de Terceiros – PJ (3.3.90.39.00) ou PF (3.3.90.36.00)

12. Locação de Impressoras

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023 R\$ 4.250,00

Estimado em 2024 R\$ 5.000,00

Período provável Todo o exercício

Justificativa

A Câmara possui a locação de três impressoras para suprir as necessidades dos processos administrativos e legislativos exigidos.

13. Serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023 Não realizada

Estimado em 2024 R\$ 8.000,00

Período provável Todo o exercício

Justificativa

A Câmara Municipal contratará serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais para atender aos novos requisitos do e-Social.

14. Serviço de assessoria em transparência pública e proteção de dados

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023 3.200,00

Estimado em 2024 Não realizada

Período provável

Justificativa

A Câmara fez migração no ano de 2023 para o programa da Interlegis, que desenvolveu o Portal Modelo, um sistema gratuito para dar suporte à gestão, com ferramentas de transparência, lei de acesso à informação, participação cidadã, dados abertos, entre outros.

15. Serviço de Imprensa Escrita

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023 R\$ 10.412,50

Estimado em 2024 R\$ 12.000,00

Período provável Todo o Exercício

Justificativa

Imprensa escrita de grande circulação no município para publicações de atos oficiais.

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007

e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

16. Associação das Câmaras Municipais Sudoeste do Paraná

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023	R\$ 7.800,00
Estimado em 2024	R\$ 7.800,00
Período provável	Todo o Exercício
Justificativa	A Câmara faz pagamento mensal à associação para que possua mais força e voz nas decisões pertinentes e de interesse das casas legislativas do sudoeste do Paraná, usufruindo de forma gratuita ou com desconto de cursos de formação aos gestores, servidores e vereadores, bem como de palestras e afins.

17. Serviço de Encadernação de documentos e pastas personalizadas

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 4.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	A Câmara fará encadernação dos documentos administrativos para melhor conservação e organização dos mesmos, adequando e padronizando os itens encadernados. Também necessita de pastas e envelopes personalizados com o brasão da Câmara.

18. Serviço de elaboração de projeto de área externa / paisagismo

Elemento de Despesa **PJ (3.3.90.39.00) ou PF (3.3.90.36.00)** – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

Aproximado em 2023	Não realizada
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	A Câmara Municipal pretende contratar serviço de elaboração de projeto de paisagismo e adequações de acessibilidade na área externa.

19. Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023	R\$ 1.176,00
Estimado em 2024	R\$ 1.500,00
Período provável	Todo o período

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

Justificativa A Câmara utiliza-se deste serviço mensal.

20. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Realizado em 2023 Não realizado

Estimado em 2024 R\$ 3.000,00

Período provável Conforme necessidade

Justificativa

Consistente em manutenções preventivas e de higienização das máquinas de ar-condicionado do prédio da Câmara Municipal, caso seja necessário.

21. Serviço de manutenção de equipamentos informáticos e de rede interna

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023 R\$ 500,00

Estimado em 2024 R\$ 1.000,00

Período provável Conforme necessidade

Justificativa

A Câmara usará este serviço caso haja necessidade de reparo de máquinas defeituosas e ampliação da rede interna.

22. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa Serviços Terceiros – PF (**3.3.90.36.00**) ou PJ (**3.3.90.39.00**)

Aproximado em 2023 Não realizado

Estimado em 2024 R\$ 3.000,00

Período provável Conforme necessidade.

Justificativa

Serviço se dará conforme necessidade.

23. Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023 R\$ 937,00

Estimado em 2024 R\$ 1.200,00

Período provável Todo o exercício.

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

24. Serviço de fornecimento de energia elétrica

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023	R\$ 2.800,00
Estimado em 2024	R\$ 3.500,00
Período provável	Todo o exercício.

25. Serviço dos Correios

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023	Não realizado
Estimado em 2024	R\$ 100,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Serviço utilizado conforme necessidade, existe um contrato de Inexigibilidade em vigor.

26. Serviço de cerimonial (*coffee break*, decoração e afins)

Elemento de Despesa **Serviços Terceiros – PF (3.3.90.36.00) ou PJ (3.3.90.39.00)**

Aproximado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	R\$ 5.000,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Serviço se dará em casos excepcionais, como em sessões solenes de entrega de homenagens, inaugurações entre outros.

27. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	R\$ 600,00
Período provável	Conforme necessidade.

28. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	R\$ 2.000,00
Período provável	Conforme necessidade.

29. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Elemento de Despesa	3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Aproximado em 2023	R\$ 10.000,00
Estimado em 2024	R\$ 15.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Para melhor aperfeiçoamento e conhecimento vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2024.

Serviços de T.I. e Comunicação (3.3.90.40.00)

30. Serviço de *software* de gestão contábil

Elemento de Despesa	3.3.90.40.00– Serviços de T.I. e Comunicação
Aproximado em 2023	R\$
Estimado em 2024	R\$
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara aderiu à contratação realizada pelo Poder Executivo, sendo assim usa-se o mesmo software que atende os dois poderes, não acarretando ônus ao Poder Legislativo.

31. Serviço de software de relógio ponto

Elemento de Despesa	3.3.90.40.00– Serviços de T.I. e Comunicação
Aproximado em 2023	R\$ 970,00
Estimado em 2024	R\$ 1.200,00
Período provável	Todo o Exercício
Justificativa	A Câmara tem o equipamento do relógio ponto e fará somente o pagamento do software.

32. Serviço de telecomunicação por linha fixa

Elemento de Despesa	3.3.90.40.00– Serviços de T.I. e Comunicação
Aproximado em 2023	R\$ 1.600,00
Estimado em 2024	R\$ 1.800,00
Período provável	Todo o exercício.

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

33. Serviço de *software* de gestão de processos legislativos

Elemento de Despesa	3.3.90.40.00– Serviços de T.I. e Comunicação
Aproximado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	Não realizada
Período provável	Todo o período
Justificativa	<p>A Câmara utiliza-se do programa da Interlegis o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), ferramenta que informatiza e agiliza esses procedimentos sem custos financeiros para a Casa.</p> <p>Entre suas principais funções estão:</p> <ul style="list-style-type: none">Elaboração de proposições;Protocolo e tramitação das matérias legislativas;Organização das sessões plenárias;Manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações e outros assuntos de interesse. <p>O SAPL simplifica a atividade de parlamentares e servidores, além de colaborar com a transparência da Casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e pesquisem a legislação municipal ou estadual.</p>

Outras contratações

34. Serviço de reforma / manutenção predial e paisagismo

Elemento de Despesa	4.4.90.51.00– Obras e Instalações
Aproximado em 2023	Não realizada.
Estimado em 2024	R\$ 100.000,00
Período provável	Conforme conclusão do projeto.
Justificativa	<p>A Câmara prevê a realização de manutenção do prédio conforme necessidade, visando atender às demandas da casa. Visa realizar projeto de paisagismo e jardinagem na área externa, bem como adequação dos meios de acessibilidade para pessoas com deficiência física. A contratação deste serviço, no entanto, está condicionada à conclusão de projeto básico anterior.</p>

35. Passagens aéreas e passagens rodoviárias

Elemento de Despesa	3.3.90.33.00– Passagens aéreas
Aproximado em 2023	R\$ 1.000,00
Estimado em 2024	R\$ 10.000,00
Período provável	Conforme necessidade.

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Justificativa

A atividade legislativa exige dos vereadores constante deslocamento no território do Estado do Paraná e para a Capital Federal.

Execução

A execução do presente Plano de Contratação Anual levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Considerando que o presente Plano de Contratação Anual foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, algumas despesas não estão contempladas e necessitam de ajustes conforme os trâmites legais. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Manfrinópolis planejará, no primeiro bimestre de 2024, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste Plano de Contratação Anual.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros.

Monitoramento

O monitoramento da execução do Plano de Contratação Anual será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Manfrinópolis orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste Plano de Contratação Anual.

Considerações Finais

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

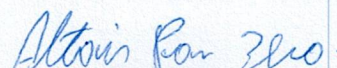
–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

O presente Plano de Contratação Anual será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manfrinópolis e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Manfrinópolis para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este Plano de Contratação Anual, pelos canais oficiais de comunicação do município de Manfrinópolis, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Manfrinópolis, 19 de dezembro de 2023.


Altair Panzera
Presidente

Avenida São Cristovão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS –
PARANÁ.

Tel.: (0xx46)3562-1007

– e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br